

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	10
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	13
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	13
Procuradoria da República no Estado da Bahia	14
Procuradoria da República no Distrito Federal	15
Procuradoria da República no Estado de Goiás	15
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	17
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	18
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	18
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	20
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	21
Procuradoria da República no Estado de Roraima	21
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	21
Expediente	22

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 1536, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010590/2013-56, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5012473-27.2013.404.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Remover, na condição sub judice, o servidor FILIPE KRUG GONZALES, matrícula nº 23788, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O período de deslocamento será de 15 (quinze) dias e deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1543, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012525/2012-84, resolve:

Art. 1º A equipe do projeto “Desdobramento da Política de Segurança Institucional: atitudes de segurança, normas e procedimentos” passa a ter a seguinte composição:

I - ELIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 3127;

II - CECÍLIA GONÇALVES BATISTA LAMOUNIER, matrícula 22655

III - REGINA CELI DA SILVA BUENO, matrícula 12999; e

IV - RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONÇALVES, matrícula 11983.

Parágrafo único. Designar a servidora ELIANA DOS SANTOS SILVA como Gerente do projeto e CECÍLIA GONÇALVES BATISTA LAMOUNIER como Gerente Substituta.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 10 dias para atualização da matriz de responsabilidade e das informações do projeto no Sistema Channel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1544, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal para a prática dos seguintes atos relativos a servidores e estagiários:

I- no âmbito do Ministério Público Federal:

- a) restabelecer a jornada integral;
- b) autorizar a averbação de tempo de serviço;
- c) conceder afastamento para elaboração de trabalho final de curso previsto no Subprograma de Pós-Graduação; e
- d) assinar os atos de vacância.

II- no âmbito da Procuradoria Geral da República:

- a) conceder jornada diferenciada;
- b) conceder jornada de Analista ou Técnico de Saúde cumprida em turno/escala ou disciplinada em legislação específica;
- c) conceder horário especial de estudante;
- d) conceder horário especial;
- e) dar posse e exercício aos servidores;
- f) autorizar a suspensão temporária de estágio de estudantes;
- g) apresentar os servidores para as respectivas unidades de lotação;
- h) conceder auxílio-funeral;
- i) conceder licença-prêmio por assiduidade; e
- j) autorizar a participação em Curso de Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 21 de outubro de 2013

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.002535/2004-00. INTERESSADO: Doutor JOSE SOARES FRISCH, matrícula nº 893. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 18/9/2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 1º/10/2013, data de entrada em vigor do diploma legal.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 22 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e considerando as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE USUFRUTO
Conceder	Doutora Cláudia Sampaio Marques	344	Procuradoria Geral da República	22/10/2002 a 25/10/2007	28/10/2013 a 05/11/2013

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 1539, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir os servidores ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA e MANOEL MESSIAS DE SOUSA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de outubro de 2013, sob a presidência da primeira, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.012012/2013-54.

PORTARIA Nº 1540, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Fúlvio Nóbrega de Souza, Cláudio Silva Duarte e Manoel Messias de Sousa, para, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.005766/2012-77, apensado ao Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.014786/2012-39, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

AJUDA DE CUSTO

Em 21 de outubro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.28.000.001475/2013-18. INTERESSADA: KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES, matrícula nº 15771-6. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo à interessada, uma vez que se trata de remoção a pedido da servidora, sem ônus para o MPU.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014199/2013-21. INTERESSADO: AUGUSTO CARLOS STEFANES, matrícula nº 25025-2. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a três remunerações percebidas pelo servidor no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, bem como, transporte de mobiliário e transporte aéreo para o interessado e a dois de seus dependentes, em decorrência de remoção de ofício com mudança de domicílio legal, conforme Portaria SG/MPF nº 36, de 8/7/2013, publicada no DOU de 9/7/2013. O interessado fará jus ao pagamento de uma remuneração, ficando a complementação da vantagem condicionada à comprovação do deslocamento dos dependentes.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de outubro de 2013

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001214/2006-41. INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR DE MELO TAVARES, matrícula nº 13196-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RETIFIQUE-SE o Despacho SRH/MPF, de 20/2/2006, publicado no BS/MPF nº 04, da 2ª quinzena de fevereiro/2006, de forma que onde se lê: "... no período de 21/8/2001 a 31/12/2005, com 1594 dias...", leia-se: "... no período de 21/8/2001 a 22/1/2006, com 1616 dias...".

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003701/2013-78. INTERESSADA: CARLA BLANDINA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 11520-7. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público prestado à Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A, no período de 1/8/2000 a 14/2/2005, com 1659 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 2º, inciso VIII, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 02, de 31/03/2009; Acórdão TCU nº 2.636/2008 – Plenário; e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002488/2009-09. INTERESSADA: ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA, matrícula nº 19572-3. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Fundação HEMOPE do Estado de Pernambuco, no período de 1/4/1997 a 23/7/2002, com 1940 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002351/2013-22. INTERESSADO: PAULO EDUARDO PAULINI, matrícula nº 23922-4. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço público prestado ao Banco Nossa Caixa S.A, no período de 13/3/2006 a 29/3/2009, com 1113 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90 e motivação nos Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007; II - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 2/7/2012 a 4/7/2012, com 3 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; e III - o tempo de serviço público municipal prestado à Câmara Municipal de Franca, no período de 5/7/2012 a 18/10/2012, com 106 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013955/2013-02. INTERESSADO: SAMUEL KRAMER DE MESQUITA OLIVEIRA, matrícula nº 24566-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Hospital das Forças Armadas - HFA, no período de 12/4/2010 a 31/7/2013, com 1207 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012853/2013-61. INTERESSADO: SILVIO TEODORO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24132-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 2/1/2007 a 1/10/2008, com 639 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013954/2013-50. INTERESSADA: TALITA GUALBERTO RIBEIRO, matrícula nº 24599-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 21/1/2013 a 5/8/2013, com 186 dias (já deduzidos 11 dias de diferença entre a data da posse e o exercício), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013737/2013-60. INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS DE LEITGEB SANTOS, matrícula nº 23528-8. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado do Maranhão, no período de 31/1/2007 a 10/7/2012, com 1533 dias (já deduzidos 455 dias de diferença de certidão), com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

CONCURSO DE REMOÇÃO

Em 21 de outubro de 2013

Processo nº 1.30.001.004789/2013-04. INTERESSADO: TEMÍSTOCLES BESERRA MELO, matrícula nº 3083, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional, removido da Procuradoria da República no Município de Niterói/RJ para a Procuradoria Geral da República, pela Portaria SG/MPU nº 30, de 25 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2013. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO o início do período de trânsito do servidor, a partir de 7 de janeiro de 2014.

LIBERAÇÃO

Em 21 de outubro de 2013

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.011099/2013-42. INTERESSADA: ROSILAINE FURTADO DE MELO, matrícula nº 24177, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, removida da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, pela Portaria SG/MPU nº 156, de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU nº 10 de outubro de 2013. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a liberação da servidora.

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Em 21 de outubro de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007914/2013-79. INTERESSADO: DARCI RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 3347. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do artigo 92 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO ao interessado a licença para desempenho de mandato classista, em caráter excepcional, no período de 7/10/2013 a 15/11/2013, para o exercício do cargo de Direção Interina do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 21 de outubro de 2013

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPT nº 08130.002257/00-32. INTERESSADO: PAULO ANGELO DE SOUZA MACAMBIRA, matrícula nº 10302. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591/2008, AUTORIZO o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 21/10/2013 a 19/11/2013 (30 dias), referente ao quinquênio de 08/06/1987 a 05/06/1992, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011215/2013-23. INTERESSADA: CYBELE FREIRE BRAGA, matrícula nº 4709. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591/2008, HOMOLOGO o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 16/9/2013 a 18/10/2013 (33 dias), referente ao quinquênio de 1º/10/1984 a 29/9/1989, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Processo nº 1.03.000.000120/2012-91. INTERESSADO: JAIRO ONORIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Transporte, matrícula nº 17798, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Araçatuba, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à nova avaliação da Junta Médica Oficial, com fundamento no art. 1º, § 1º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 19 /2013

Em 21 de outubro de 2013

PROPONENTE: CARLA MENDES DE MAGALHÃES SANTOS – Secretária Adjunta da SSI/SAÚDE.

SUPRIDO: RAQUEL COSTA FERREIRA – MAT. 21664-0.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PROCESSO 1.00.000.014722/2013-19

DATA DA CONCESSÃO: 21/10/2013

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/10/2013 a 28/11/2013

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 29/11/2013 a 13/12/2013

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário de Administração do MPF
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADOS MÉDICOS

q.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	5735	ADALGISA ABDON GONCALVES	CPL/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
2	9885	ADRIANA LEITE MONTENEGRO	ASSPA/PR-PB	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	207	120	12/10/2013-08/02/2014
3	872	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	08/10/2013-09/10/2013
4	12667	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	SADM/PRM-MA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	08/10/2013-08/10/2013
5	6818	ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA	NUJUR IV/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/09/2013-27/09/2013
6	9840	ALEX DOS SANTOS NETO	PRE/MG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	29/09/2013-05/10/2013
7	9840	ALEX DOS SANTOS NETO	PRE/MG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	13	06/10/2013-18/10/2013
8	6790	ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS	SDS/PRES	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
9	12301	ANDER SARDINHA E SILVA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	07/10/2013-07/10/2013
10	890	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	10/10/2013-08/11/2013
11	2885	ANTONIO CARLOS GUIMARAES PINTO	DRH/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/10/2013-04/10/2013
12	4068	ANTONIO JERONIMO CAMPOS MAGALHAES	NUJUR IV/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/09/2013-30/09/2013
13	18915	AURISMAR DE FRANCA MONTEIRO	GABPR5-KMA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/10/2013-21/10/2013
14	14862	BIANCA DE MATOS AUMULLER BARROSO	GABPR21-ZCTS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/10/2013-14/10/2013
15	20176	BRUNO ALVIM POSSAS	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/10/2013-07/10/2013
16	24340	CARLA MARIA BORBA DE CARVALHO	AA/SECOM		202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
17	12471	CARLOS EDUARDO MOSCOSO FERREIRA LIMA	GABPRR15-WCS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
18	15071	CHRISTOPHER SILVEIRA DOMINGOS	SPJ/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/10/2013-07/10/2013
19	11271	CICERO TENORIO DA SILVA	SETRAN/PRAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
20	12073	CINTIA DE CASSIA NETA	GABPRR12-CFS		202/203	2	30/09/2013-01/10/2013

		RAMOS				
21	7606	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	ASSPER/PRMG		202/203 2	26/09/2013-27/09/2013
22	2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	COOR/PRM-PR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203 5	14/10/2013-18/10/2013
23	20613	CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO	ENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203 1	07/10/2013-07/10/2013
24	20613	CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO	ENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203 1	02/10/2013-02/10/2013
25	24114	DANIEL MELO	GABPRM1-EFZF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203 5	10/10/2013-14/10/2013
26	14795	DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES	SPA/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	18/10/2013-18/10/2013
27	20729	DANILO FELIX AZEVEDO	GABPRM2-ACGFJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203 1	16/10/2013-16/10/2013
28	3320	DAVID BATISTA SILVA	DIPEJ/PRSP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203 3	25/09/2013-27/09/2013
29	2964	DONEISA MARIA TRUGILLO MARTINS FONTES	GABPRM6-FJN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 2	24/09/2013-25/09/2013
30	10510	EDUARDO HENRIQUE SOARES	DIOB/SA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203 1	16/10/2013-16/10/2013
31	20642	EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS	SE/PRDF	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203 1	23/09/2013-23/09/2013
32	20110	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DIB/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 12	16/09/2013-27/09/2013
33	17768	ELI BASILIO MARTINS	NUTRAN/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203 10	07/10/2013-16/10/2013
34	17768	ELI BASILIO MARTINS	NUTRAN/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203 4	02/10/2013-05/10/2013
35	17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	NUJUR IV/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	15/10/2013-15/10/2013
36	3732	ELISANGELA SANTOS	DIBP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	14/10/2013-14/10/2013
37	24094	EMERSON SIMOES	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	11/10/2013-11/10/2013
38	17474	EUSTAQUIO TADEU NOGUEIRA	PRM-M. CLAROS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 2	03/10/2013-04/10/2013
39	12736	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES	COOR/PRM-ES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	16/10/2013-16/10/2013
40	2972	FELIPE AMARO PEREIRA	NUTRAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203 1	14/10/2013-14/10/2013
41	21389	FELIPE DE MELO CATARINO	GABPR4-RPT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	16/10/2013-16/10/2013
42	14839	FLAVIA ALINE SALES HORA	CG/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203 1	11/10/2013-11/10/2013
43	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 19	02/10/2013-20/10/2013
44	21559	GABRIEL CARDOSO PIMENTA	DINT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203 1	15/10/2013-15/10/2013
45	9547	GERALDINA SANTOS AQUINO	CG		202/203 14	18/10/2013-31/10/2013
46	4179	GERALDO MARCIO NOBRE FARIA	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	03/10/2013-03/10/2013
47	25117	GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	ASJTC/PGR		202/203 1	15/10/2013-15/10/2013
48	16986	GIOVANNA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA BRASIL	STC/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203 1	29/05/2013-29/05/2013
49	8026	GIOVANNA SERAFIN COUTO TASCA	GABPRM1-DAD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203 1	09/10/2013-09/10/2013
50	47	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I 15	03/10/2013-17/10/2013
51	20121	IARA CRISTINA NOGUEIRA BISCOLA	GABPR4-EKS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203 2	16/10/2013-17/10/2013

52	20108	JANA BIASOTTO DA SILVA	ASSADM/5ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/10/2013-16/10/2013
53	12311	JANAINA TORRES DE PAULA	DEOF/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ORÇAMENTO	202/203	1	14/10/2013-14/10/2013
54	5101	JOARA PIRES CAVALCANTE GALLETTI	GABSUB53-ACPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/10/2013-17/10/2013
55	23965	JORDANA ESPINDOLA BEPLER	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	48	27/07/2013-12/09/2013
56	24791	JOSE PASCOAL RIBEIRO NETO	DAP/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
57	4846	JOSEFA LUIZA DE SA	GABPR13-SNF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/10/2013-02/10/2013
58	22306	JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ	PRM-CACERES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/10/2013-04/10/2013
59	22306	JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ	PRM-CACERES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/10/2013-07/10/2013
60	3322	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	GABPRM7-FKK	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/09/2013-05/09/2013
61	16807	KELYNE NAGLIATTI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/09/2013-20/09/2013
62	21630	LARISSA FERNANDES COSENZA	SE/PRDF	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	04/10/2013-04/10/2013
63	3831	LAZARO EDER SANTANA	PRM-S.J.DEL REI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/10/2013-09/10/2013
64	13368	LEOZIANNES MONTEIRO DE JESUS MACHADO	SJUR/PRM-MA		202/203	5	14/10/2013-18/10/2013
65	982	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	PRM-SETE LAGOAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	09/10/2013-23/10/2013
66	4400	LICIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	DIREPE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
67	19290	LIVIA DE SOUZA MEDEIROS	GABPR18-CARSM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/10/2013-09/10/2013
68	19137	LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA FELIPE LIMA	CG	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	2	26/09/2013-27/09/2013
69	23990	LUCIANA PORTUGAL MARIANO	SADM/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
70	675	LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	16/10/2013-16/10/2013
71	11878	MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL	PRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/10/2013-10/10/2013
72	3423	MARCELO SOARES PONTES	DIBP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/10/2013-18/10/2013
73	11750	MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS CHIANCA	CAM/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/10/2013-04/10/2013
74	19855	MARCIO PEREIRA FERREIRA	SAC/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	31	08/08/2013-07/09/2013
75	8662	MARCOS ANTONIO MAGALINI	ASSESP/PRMA		202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
76	17190	MARCOS PEREIRA DA SILVA CRUZ	NA/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	30	02/09/2013-01/10/2013
77	13493	MARCOS SILVA MACEDO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
78	24244	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	COOR/PRM-PI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	2	08/10/2013-09/10/2013
79	8738	MARIA AUXILIADORA FURTADO	GABPR12-MHM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/10/2013-17/10/2013
80	13753	MARIA CRISTINA NIEVES RANGEL	GABPR32-TDV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	01/10/2013-04/10/2013
81	24991	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BESERRA	SJUR/PRM-PI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	07/10/2013-11/10/2013
82	21908	MARIA HELENA DAMASO VIEIRA BRESEGHELO	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/10/2013-14/10/2013
83	7026	MARIA NUNES	GABPR2-CAAD		202/203	2	14/10/2013-15/10/2013

84	2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	GABPR7-FAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/10/2013-02/10/2013
85	23121	MARIANA SLEIMAN GOMES	PRE/MS		202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
86	17388	MARILIA DE ALMEIDA PINTO TAKAKI	ASSREV/4ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	15/10/2013-18/10/2013
87	24580	MARLI DOS SANTOS AVILA LOPES	SSIS/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/09/2013-30/09/2013
88	24393	MURILLO HENRIQUE SOUZA NEVES	GABPR13-FCP		202/203	1	27/09/2013-27/09/2013
89	20994	NATHALIA LIMA MIGUEIS	SAP/PRAC		202/203	1	10/10/2013-10/10/2013
90	20198	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	DIMAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO	202/203	1	16/10/2013-16/10/2013
91	23640	NEWTON RAMON CORDEIRO DE LUCENA	GABPRM2-CB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	17/06/2013-26/06/2013
92	11008	PATRICIA MENDONCA CORREA DA CUNHA	GABPR8-PPGGO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	09/10/2013-10/10/2013
93	20082	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA RODRIGUES	DIEX/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/10/2013-03/10/2013
94	19297	PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	15/10/2013-29/10/2013
95	22174	RAFAEL FAVERO FARIAS	PRM-S.MATEUS		202/203	3	11/10/2013-13/10/2013
96	12992	REGINA CELIA DE MESQUITA	GABPRR29-BCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
97	1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	PRM-GUARULHOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	10/06/2013-14/06/2013
98	1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	PRM-GUARULHOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	10	30/05/2013-08/06/2013
99	11353	RICARDO CESAR DE MELO	NUTRAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
100	15038	RICARDO DA SILVA ARAUJO	DIREPE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/10/2013-11/10/2013
101	20859	RICARDO FONTANA CANELLA	SADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
102	15536	RICARDO SELLING DE OLIVEIRA	DAP/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	29/10/2012-29/10/2012
103	20352	RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
104	5613	ROBINSON LUIZ MARCOS	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INST.	202/203	1	01/10/2013-01/10/2013
105	9483	RODRIGO GONZAGA PINTO	NUREDI/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	45	04/10/2013-17/11/2013
106	7804	RODRIGO SILVA XAVIER	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	2	26/09/2013-27/09/2013
107	12314	RODRIGO SOARES DA SILVA	GABPR4-GSML	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
108	21529	ROGERIO DOBRZANSKI FERREIRA	SADM/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/10/2013-14/10/2013
109	2492	ROGERIO MINGUETO	DICAMP/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/09/2013-27/09/2013
110	24891	RONAN JOSE MIGUEL	PRE/MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/10/2013-16/10/2013
111	20169	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	SAMDE/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
112	2659	ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	SB/PRRN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	16/10/2013-18/10/2013
113	5296	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE FERRAZ	GABPR3-RLBB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	15/10/2013-17/10/2013
114	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	SSO/USI/SG		202/203	1	04/10/2013-04/10/2013
115	6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	GABPRM4-RMB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/10/2013-04/10/2013
116	3715	ROSENILDA REZENDE DA	GAB/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-	202/203	1	03/10/2013-03/10/2013

		SILVA		ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO			
117	3764	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA	DILIC/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
118	9753	ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA	DIREP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
119	9753	ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA	DIREP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/10/2013-08/10/2013
120	5555	SARA VALESCA PALUMBO GARCIA	COOR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	21	13/07/2013-02/08/2013
121	4932	SEBASTIAO AZEVEDO DA SILVA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/10/2013-18/10/2013
122	19506	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	SETRAN/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	30	15/10/2013-13/11/2013
123	2810	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL	GABPR5-PHOKS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2013-11/10/2013
124	7141	SILVIA CARVALHO DE SOUZA ARANTES	ASSART/PGR		202/203	5	10/10/2013-14/10/2013
125	7326	SILVIA MARIA DO AMARAL FRANCA	SUBDEF/SGP		202/203	4	04/10/2013-07/10/2013
126	24103	STHEFANY ANDREA BRAZAO DOS REIS	GABPR4-HRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/10/2013-09/10/2013
127	23745	TANIA CRISTINA NUNES DE MORAES	NUASBE/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
128	21936	TANISE ROSAURO DE FREITAS	ASSPER/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/10/2013-18/10/2013
129	23993	TEREZA CRISTINA RODRIGUES	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/10/2013-07/10/2013
130	3153	VALERIA DIAS DE LIMA	SSIS/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
131	18052	VANESSA BRANQUINHO MARACAJA BAKER	GABPRM3-MSGB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	12	30/09/2013-11/10/2013
132	20073	VIVIANE FIGUEIREDO DO LAGO	SUBPES/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/10/2013-14/10/2013
133	13686	WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA	NAAC/PR-PB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
134	24894	WAGNER JOSE FEITOSA DA COSTA	GABPRM1-ANCC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	13/10/2013-16/10/2013
135	11674	WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	COOR/PRM-RN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	16/10/2013-16/10/2013
136	4186	WEBERT DE ALMEIDA LEITE	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	10	10/10/2013-19/10/2013
137	3492	WESLEY PEREIRA RESENDE	DICAMP/PRPR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INST.	202/203	2	14/10/2013-15/10/2013
138	13040	YURI JIVAGO ROCHA BENDER	SECAD/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	11/10/2013-18/10/2013
139	19570	ZERI ADRIANA SAVERGNINI HEMERLY	GABPR6-EOO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/10/2013-15/10/2013
140	19570	ZERI ADRIANA SAVERGNINI HEMERLY	GABPR6-EOO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/10/2013-17/10/2013

RETIFICAÇÃO Nº 182/2013

Em 22 de Outubro de 2013

Retificar licença médica de KESIA DE BRITO ROSA, matrícula 24051, referente ao período de 14/08/2013 a 14/08/2013, publicada no DMPF-e nº 151, de 04/10/2013.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Disciplina férias e afastamento dos Procuradores Regionais República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter equitativa a distribuição de carga de trabalho entre todos os Srs. Procuradores Regionais, no que pertine às substituições em caso de férias e licença dos membros lotados na PRR- 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição de processos nos dias que antecedem o gozo de férias e outras licenças regulamentares previstas na Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição de processos nos casos de afastamentos para participação em atividades institucionais da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Escola Superior do Ministério Público da União e de auxílio às atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal e outras atividades institucionais similares, sem prejuízo para as atividades funcionais da área-fim.

RESOLVE:

Art. 1º. As concessões de férias e licenças-prêmio serão condicionadas à existência do percentual de 50% de Procuradores Regionais da República que ficarão em exercício nas diversas turmas, conforme disciplinado a seguir:

§ 1º. Verificando-se na apuração do quantitativo de 50% um resultado fracionado, este será aproximado para número inteiro imediatamente inferior.

§ 2º. Exclusivamente para fins de distribuição de sessões nas Turmas e ou Seções, os grupos de Turmas dividir-se-ão em 3:

I - Turmas Criminais/previdenciário (1ª e 2ª Turmas indistintamente)

II - Turmas Tributário/contribuições/trabalhista (3ª e 4ª Turmas)

III - Turmas Administrativo-residual/Tutela (5ª, 6ª, 7ª, e 8ª Turmas)

§ 3º. Na apuração do percentual no caput para concessão de férias e licenças-prêmio será observado o critério de antiguidade, de forma alternada, assegurando-se a prioridade, desde que formulado o pedido de férias até a primeira quinzena de fevereiro, para períodos de gozo de julho a dezembro, e até a primeira quinzena de agosto, para períodos de gozo de janeiro a junho.

I - Para os integrantes do núcleo da tutela coletiva, a antiguidade deverá ser apurada concomitantemente na turma em que o órgão atua e no núcleo da tutela, a fim de assegurar-se o percentual do caput em ambos.

§ 4º. As escalas de comparecimento às sessões das Turmas e das Seções e a escala de plantões serão elaboradas ou adaptadas para compatibilizá-las com os períodos de férias dos Membros da Unidade.

Art. 2º. Na hipótese de, em razão de afastamento excepcional de qualquer natureza por período superior a 15 (quinze) dias, restarem atuando em uma das turmas cíveis membros em percentual inferior ao previsto no artigo 1º, caput, e, ainda que se mantenha o referido percentual, haja afastamento de componente da Turma por mais de 60 (sessenta) dias, as sessões da turma serão distribuídas, por rodízio, na ordem inversa de antiguidade, entre os componentes das turmas que se substituem reciprocamente.

§ 1º. Os Membros oficiantes nas 3ª e 4ª turmas se substituem reciprocamente.

§ 2º. Os Membros oficiantes nas 5ª e 6ª turmas se substituem reciprocamente.

§ 3º. Os Membros oficiantes nas 7ª e 8ª turmas se substituem reciprocamente.

Art. 3º. A marcação para concessão de férias terá prioridade à licença-prêmio, desde que obedecidos os prazos estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 1º.

Art. 4º. Nas hipóteses de férias e licenças-prêmio de Membro com exercício na Procuradoria Regional da República na Segunda Região, ficará suspensa a conclusão de processos, além do período regular do afastamento, nos 2 (dois) dias úteis que o antecedem.

§ 1º. A suspensão de conclusão nos 2 (dois) dias que antecedem os afastamentos de que trata o caput deste artigo fica sujeita a posterior compensação automática pelo sistema de distribuição processual.

§ 2º. A regra do caput deste artigo se aplica também a outros afastamentos iguais ou superiores a 7 (sete) dias autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público ou pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º. Os afastamentos do Procurador Regional não importam em suspensão da distribuição de processos judiciais para o respectivo Ofício Regional.

Art. 6º. Nas hipóteses de afastamentos para atividades institucionais, ficará suspensa a conclusão, para compensação posterior, apenas dos processos urgentes, tanto no período do afastamento quanto nos 2 (dois) dias úteis que o antecedem.

§ 1º - Para os fins desta portaria, consideram-se afastamentos para atividades institucionais, os afastamentos da sede dos Membros com exercício na Procuradoria Regional da República na Segunda Região para participação em atividades institucionais da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Escola Superior do Ministério Público da União, de auxílio às atividades correicionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal e outras atividades institucionais similares.

§ 2º - Para os fins desta portaria, consideram-se feitos urgentes:

I - Na área criminal:

a) processos de Habeas corpus;

b) processos com ciência de acórdão ou decisão;

c) processos com vista para oferecimento de contrarrazões em embargos de declaração, em Apelação, em Recurso Especial, em Recurso Extraordinário ou em agravo de inadmissibilidade dos dois últimos.

II - na área cível e de tutela coletiva:

a) processos com ciência de acórdão ou decisão;

b) processos para oferecimento de contrarrazões em embargos de declaração, em Agravo de Instrumento, em Recurso Especial, em Recurso Extraordinário, ou em agravo de inadmissibilidade dos dois últimos ;

c) expedientes cíveis ou de tutela coletiva distribuídos com solicitação de urgência.

Art. 7º. Nos 2 (dois) dias que antecedem os afastamentos para gozo de férias e licenças-prêmio residuais, interrompidas em razão de interesse público, inferiores a 7 (sete) dias, ficará suspensa, para compensação posterior, a conclusão apenas dos feitos urgentes, na forma definida no artigo 5º, §2º.

Art. 8º. A interrupção da conclusão pelo período de 2 (dois) dias úteis estará condicionada à comunicação prévia do afastamento ou licença. Se inobservada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do início do afastamento ou licença, a interrupção ocorrerá a partir da data da efetiva comunicação.

Art. 9º. Os casos excepcionais ou omissos serão decididos pela Chefia, ouvido o coordenador do núcleo envolvido.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63, de 15 de junho de 2012, e respectivos diplomas alteradores.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Suspende a transferência de documentos para o depósito de arquivos, estabelecendo critérios para a transferência de documentos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista a necessidade de atender à Política de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal, instituída pela Portaria PGR nº 119, de 05 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO caber à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme preceitua o art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, conforme previsto no art. 1º, da Lei Federal de Arquivos nº 8.159/91;

CONSIDERANDO documentos de arquivo como os produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos, conforme descrito no art. 2º da Lei nº 8.159/91, e todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive magnético, óptico ou digital, produzidos e recebidos pelo Ministério Público Federal em decorrência do exercício de suas funções e atividades específicas ou administrativas, como disposto no inciso II do art. 2º da Portaria PGR nº 119, de 05 de abril de 2010;

CONSIDERANDO que a identificação de documentos de arquivo deve ser baseada, além da legislação arquivística, também no contexto institucional do MPF, donde pode-se aferir que não se incluem documentos particulares nem cópias de autos de processos judiciais;

CONSIDERANDO a instituição da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, pela Portaria PRR2 nº 138, de 30 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que a SUB-GPAD da PRR2 é responsável pelo processo de seleção, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos em seu âmbito de atuação, conforme disposto no art. 8º da Portaria PGR nº 119, de 05 de abril de 2010;

CONSIDERANDO as competências da SUB-GPAD - PRR2 de orientar o processo de classificação e arquivamento dos documentos produzidos e recebidos pela unidade gestora, conforme inciso VI da Portaria SG/MPF nº 568, de 06 de maio de 2011, bem como fomentar e promover, em sua área de atuação, ações visando o treinamento e reciclagem dos usuários na utilização dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF, previsto no inciso VII;

CONSIDERANDO a aprovação dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF, quais sejam, o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do MPF, pela Portaria PGR nº 19, de 23 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que os documentos de arquivo do MPF deverão ser classificados no momento da sua produção pelas próprias áreas produtoras/acumuladoras dos documentos, conforme previsto no art. 4º da Instrução Normativa SG/MPF nº 01, de 1º de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que na PRR2 não existe na estrutura organizacional segmento referente ao arquivo, nem servidores disponíveis e habilitados para tratar os documentos arquivísticos;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar um local adequado para a guarda dos documentos arquivísticos, devido à provisoriedade do atual depósito de materiais em que estão armazenados o acervo, visto não reunir todas as condições adequadas de preservação e acesso.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato, a transferência de documentos de arquivo para o atual depósito, bem como a consulta ao acervo existente no local.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, a consulta a documentos constantes do atual depósito poderá ser autorizada pela SUB-GPAD – PRR2, mediante requerimento do interessado, que, para consulta ao acervo, será acompanhado por membro da Subcomissão ou alguém por ela designado.

Art. 2º. A massa documental acumulada no atual depósito será objeto de tratamento pela SUB-GPAD da PRR2 após a disponibilização de espaço adequado e providos meios que garantam a preservação dos acervos, bem como à saúde dos servidores.

Parágrafo único. O Presidente da SUB-GPAD proporá a criação de Grupo de Trabalho específico para tratamento da massa documental acumulada do atual depósito, conforme preceitua o parágrafo 1º, inciso II, artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPF nº 01, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Decorrido o prazo de suspensão deste ato, e/ou solucionadas as condições que motivaram sua edição, a transferência de novos documentos e caixas, pelas áreas produtoras/acumuladoras para o local destinado ao Arquivo, será regularizada e realizada, desde que de acordo com os procedimentos técnicos arquivísticos de classificação e avaliação estabelecidos pelo Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do MPF.

Parágrafo único. Para viabilizar o procedimento de classificação, avaliação e destinação (transferência) dos documentos em seu âmbito de atuação, que assegure a organização e a definição de prazos de guarda no Arquivo, os servidores responsáveis pelos documentos das áreas deverão ser capacitados para esse fim.

Art. 4º. As dúvidas sobre a identificação de documentos de arquivo e sobre outros procedimentos arquivísticos serão submetidas à apreciação da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal – GPAD, conforme previsto no inciso VI do art. 9º da Portaria PGR nº 119, de 05 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Constitui Comissão para dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão integrada pelos Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Dr. ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO, Dra. CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ e Dra. SILVANA BATINI CESAR GÓES para, sob a presidência do primeiro, dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 15 de outubro de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Valeria Gaudencio Fernandes Cohen	201	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	15/12/1989 a 13/12/1994	05/11/2013 a 05/11/2013	

O PROCURADOR-CHEFE da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Valeria Gaudencio Fernandes Cohen	201	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	11/12/2004 a 09/12/2009	06/11/2013 a 05/12/2013	

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRR2 nº 137, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 201, de 16 de outubro de 2013, Seção 2, página 56, referente à dispensa e designação de substitutos eventuais no âmbito da PRR2ª Região, onde se lê: "...Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012,...", leia-se: "...Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013,...".

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador-Chefe

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e a Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Monica Campos De Re	507	PRR2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	01/09/2001 a 30/08/2006	02/06/2014 a 13/06/2014	

JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21310-1, para exercer a função de Substituto Eventual da Chefe do Setor de Atendimento ao Público (FC-1) da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

RETIFICA o Item XI - Cronograma do Edital nº 01 de 16 de setembro de 2013, referente ao III Processo Seletivo de Direito para Formação de Cadastro Reserva para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas – PRAM

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e nas Portarias PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539 de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Alterar o item XI do Edital nº 01 de 16 de setembro de 2013, III Processo Seletivo de Direito, para PRORROGAR a data de confirmação de inscrição e ALTERAR a data de divulgação da lista de candidatos com inscrições confirmadas retificados por este Edital nº 02, na seguinte forma:

XI. DO CRONOGRAMA

O cronograma previsto para a realização do processo seletivo é:

Divulgação	De 16 a 26/09/2013
Período das inscrições:	De 27/09/2013 a 09/10/2013
Local das inscrições:	Via internet, no site www.pram.mpf.gov.br

Horário das inscrições: (somente via <i>internet</i>)	das 8h do dia 27 de setembro de 2013 às 17h do dia 09 de outubro de 2013
Confirmação de inscrição na sede da PR-AM: apresentar documento que comprove ter cursado pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso de Direito, (o comparecimento para confirmação da inscrição é obrigatório).	De 10/10/2013 a 25/10/2013
Horário para confirmação das inscrições (comparecimento obrigatório):	de 7 às 17 horas na sede da PR-AM, situada na avenida André Araújo, 19 - Aleixo - 69.060-000 – Manaus - AM - Fone: (92) 3611-4357 / 3663-7560
Divulgação da lista de candidatos com inscrições confirmadas	28/10/2013 no site www.pram.mpf.gov.br
Aplicação das provas (Direito Objetiva/Discursiva)	03/11/2013 (domingo) das 09:00h às 13:00h
Divulgação do gabarito preliminar	05/11/2013
Apresentação de Recurso da Prova Objetiva	06 e 07/11/2013
Resultado definitivo da Prova Objetiva	12/11/2013
Resultado Provisório da Prova subjetiva	19/11/2013
Apresentação de Recurso da Prova Subjetiva	20 e 21/11/2013
Resultado Final do Processo Seletivo e da apreciação dos Recursos (a partir das 17h)	26/11/2013

Observação: Qualquer alteração desse cronograma SOMENTE será disponibilizada no site www.pram.mpf.gov.br, constituindo ônus do candidato manter-se atualizado sobre o certame. A perda de prazo não será relevada.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e do que consta no Mem. 032/2013/SE/Biblioteca, resolve:

I – Dispensar a servidora ANDRÉA MARIA SIQUEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 21464, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca, código FC-2, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Amanda de Almeida Peixoto, matrícula nº 3140.

II – Designar a servidora MARISTELA RANGEL DE FRETAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, matrícula nº 5677, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca, código FC-2, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Andreia Maria Siqueira da Costa, matrícula nº 21464.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de outubro de 2013

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Andrea Cardoso Leao	868	PR-BA PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	05/02/2005 a 03/02/2010	21/10/2013 a 27/10/2013	

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 21 de outubro de 2013

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/BA nº 1.14.000.002522/2013-28. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ARIVALDO SILVA SANTOS, matrícula nº 14099-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, DEFIRO a licença para capacitação no período de 21/10/2013 a 18/01/2014, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/08/2006 a 19/08/2011,

em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 3º do artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 210, de 21 de outubro de 2013, publicada no DMPF-e nº 162, pág. 18:

Onde se lê:

“O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, bem como as informações constantes no processo 29513-04.2012.4.01.3400;”

Leia-se:

“O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998, bem como as informações constantes na Peça de Informação nº 1.16.000.002037/2013-80;”

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador-Chefe

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 008/2013.

PROPONENTE: MOISÉS JACOBINO DE MORAIS – COORDENADOR CINF – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - SUPRIDO: FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO. JUSTIFICATIVA : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na aquisição de materiais de consumo diversos, em caráter emergencial, e na prestação de serviços à Procuradoria da República no Distrito Federal.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de consumo.	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 06/12/2013.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 16/12/2013.

DATA DA CONCESSÃO: 22/10/2013.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com o artigo 5º da Lei nº 7.960, de 21.12.89 (que dispõe sobre a prisão temporária e outras urgências), e ainda considerando o teor da Portaria PR/GO nº 05, de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para trabalharem, em regime de plantão, no período de 04/11/2013 a 02/03/2014, em conformidade com a seguinte escala:

04/11/13 a 10/11/13	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
11/11/13 a 17/11/13	CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
18/11/13 a 24/11/13	DIVINO DONIZETTE DA SILVA
25/11/13 a 01/12/13	HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO
02/12/13 a 08/12/13	LÉA BATISTA DE OLIVEIRA
09/12/13 a 15/12/13	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
16/12/13 a 19/12/13	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA
07/01/14 a 12/01/14	MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
13/01/14 a 19/01/14	RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA
20/01/14 a 26/01/14	VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO
27/01/14 a 02/02/14	AILTON BENEDITO DE SOUZA
03/02/14 a 09/02/14	Bruno Baiocchi Vieira
10/02/14 a 16/02/14	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU
17/02/14 a 23/02/14	MARCELLO SANTIAGO WOLFF
24/02/14 a 02/03/14	MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA

Art. 2º. Estabelecer que os contatos com o Procurador de plantão, fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, deverão ser feitos através de servidor lotado em gabinete de Procurador da República ou na Coordenadoria Jurídica, obedecendo à seguinte escala:

04/11/13 a 10/11/13	SIMONE APARECIDA BARBOSA
11/11/13 a 17/11/13	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
18/11/13 a 24/11/13	WILMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR
25/11/13 a 01/12/13	WLADIMIR FERREIRA LIMA
02/12/13 a 08/12/13	ANA LÚCIA SALES
09/12/13 a 15/12/13	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA
16/12/13 a 22/12/13	ANGÉLICA ALVES FERREIRA
23/12/13 a 29/12/13	ANSELMO GUIMARÃES JUNIOR
30/12/13 a 05/01/14	BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
06/01/14 a 12/01/14	DAVID PIRES DE MORAES
13/01/14 a 19/01/14	ELTON FEITOSA MESQUITA
20/01/14 a 26/01/14	EMERSON FERNANDES MARTINS
27/01/14 a 02/02/14	GINA LOBRIGIDA MENDES
03/02/14 a 09/02/14	GUSTAVO VIEIRA VILAR GARCIA
10/02/14 a 16/02/14	SANDRA MARA ARANTES MOREIRA
17/02/14 a 23/02/14	ARIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO
24/02/14 a 02/03/14	ELEONORA DA CUNHA MATOS E SILVA

Art. 3º. Estabelecer que o técnico de transporte designado na semana para eventual deslocamento obedece à seguinte escala:

04/11/13 a 10/11/13	CELSON NUNES DE FRANÇA
11/11/13 a 17/11/13	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
18/11/13 a 24/11/13	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
25/11/13 a 01/12/13	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA
02/12/13 a 08/12/13	MÁRCIO NUNES TEIXEIRA
09/12/13 a 15/12/13	MÁRIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES
16/12/13 a 22/12/13	MURILLO MELO ROSA

23/12/13 a 29/12/13	TALLES LEITE DE OLIVEIRA
30/12/13 a 05/01/14	ALEXANDRE DANTAS LIMA
06/01/14 a 12/01/14	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
13/01/14 a 19/01/14	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA
20/01/14 a 26/01/14	MÁRCIO NUNES TEIXEIRA
27/01/14 a 02/02/14	MÁRIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES
03/02/14 a 09/02/14	MURILLO MELO ROSA
10/02/14 a 16/02/14	TALLES LEITE DE OLIVEIRA
17/02/14 a 23/02/14	CELSON NUNES DE FRANÇA
24/02/14 a 02/03/14	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 6487, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Processo Administrativo MPF/PR-GO nº 1.18.000.002863/2013-54. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: DANIEL JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 25188. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008 e Portaria PGR nº 349/2013, HOMOLOGO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso no cargo de Delegado Substituto, no período de 16/10/2013 a 02/12/2013, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspenda-se o estágio probatório.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 50. Dispensar o servidor, MANOEL DEODORO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 4236, do encargo de substituto eventual de Coordenador – Nível I, Código FC-3, da PRM/Caxias/MA.

Nº 51. Designar o servidor, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 9778, para o encargo de substituto eventual de Coordenador – Nível I, Código FC-3, da PRM/Caxias/MA.

Nº 52. Dispensar o servidor, JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 10909, da função de Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da PRM/Caxias/MA, a partir de 19 de setembro de 2013.

Nº 53. Designar o servidor, MANOEL DEODORO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 4236, para a função de Coordenador de PRM – Nível I, Código FC-3, da PRM/Caxias/MA

Nº 54. Dispensar o servidor, MANOEL DEODORO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 4236, da função de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da PRM/Caxias/MA.

Nº 55. Designar o servidor, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 9778, para a função de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da PRM/Caxias/MA.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 61. Dispensar o servidor GUIMEL MEDEIROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Matrícula nº 20828, do encargo de Substituto Eventual de Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, Código FC-2, da PR/MA.

Nº 62. Designar o servidor, JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Matrícula nº 15020, para o encargo de Substituto Eventual de Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, Código FC-2, da PR/MA.

Nº 63. Dispensar o servidor MARLO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 21661, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da PRM/IMPERATRIZ.

Nº 64. Designar o servidor, MARLO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 25102, para a função de Assessor – Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Elton Luiz Freitas Moreira, da PRM/CAXIAS/MA.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 696, de 30/09/2013, publicada no DOU – Seção 2, de 01/10/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como integrantes da equipe de pregão da PRMT:

Pregoeiro (titular): Diego Silva Costa (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22309);

Pregoeiro (Substituto): Frederico Antônio Simões de Souza (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional, matrícula nº 5861);

Equipe de Apoio (Titulares): Daiany Brito dos Santos Hermenegildo (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24698), Dianara Rodio Machado Campos (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22986) e Eguinaldo Merotti Rodrigues (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, matrícula 18134); e

Equipe de Apoio (Substitutos): Rossello Fransosi (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional, matrícula nº 5912) e João Baptista Ventura Júnior (Chefe da Seção de Transportes, matrícula nº 22163).

Art. 2º – Nos impedimentos legais de qualquer dos titulares, assume seu posto o(s) suplente(s).

Art. 3º – Esta Portaria substitui as Portarias nº 70, de 13 de maio de 2013, publicada no DMPF nº 97/2013 de 22 de julho de 2013 e nº 154, de 23 de setembro de 2013, publicada no DMPF nº 145/2013 de 26 de setembro de 2013.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designa sandro magno paulini, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 24718-9, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidor André Paraizo Lopes.

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Dispensa ANDRÉ PARAIZO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22516-9, do encargo de substituto eventual da Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar Júnia oliveira rodrigues pereira da silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22713-7, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidor ANDRÉ PARAIZO LOPES.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 117, DE 21 OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da Competência legal que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA PGR Nº 638, de 12 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa de Gestão Ambiental/PGA no âmbito da Procuradoria Geral da República e Criou o Ecotime, grupo responsável pela implementação e execução do PGA;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA SG/MPF Nº 151, de 6 de fevereiro de 2013, que instituiu o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental no âmbito do MPF;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na PORTARIA PR-PB Nº 104, de 20 de setembro de 2013, que instituiu o Grupo de Gestão Ambiental na PR-PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Local de Gestão Ambiental na Procuradoria da República em Campina Grande, que subsidiará o Grupo de Gestão Ambiental na PR-PB no exercício de suas atribuições, bem como no atendimento ao Programa de Gestão Ambiental da PGR. Além disso, a supramencionada comissão terá os seguintes objetivos:

I. Executar, acompanhar e propor melhorias a gestão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos no âmbito da PRM-CG;

II. Acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;

III. Participar de encontros e/ou eventos promovidos pelo Grupo de Gestão Ambiental da PR-PB;

IV. Compartilhar informações, sugestões e orientações de ações Socioambientais no âmbito da PR-PB;

V. Apresentar o diagnóstico socioambiental da PRM-CG;

Socioambiental no âmbito do MPF;

VII. Acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas;

VIII. Atuar como multiplicador das ações de desenvolvimento na área Socioambiental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118, DE 21 OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da Competência legal que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA SG/MPF Nº 151, de 6 de fevereiro de 2013, que instituiu o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental no âmbito do MPF;

CONSIDERANDO o que dispõe PORTARIA PR-PB Nº 104, de 20 de setembro de 2013, que instituiu o Grupo de Gestão Ambiental na PR-PB;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na PORTARIA Nº 104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013., que instituiu a Comissão Local de Gestão Ambiental na Procuradoria da República em Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Elder Gouveia de Araújo, mat. Nº 21164, José de Almeida Júnior, mat. Nº 24189, e Edione dos Santos Soares, mat. Nº 14822, todos Técnicos administrativos, para comporem a Comissão Local de Gestão Ambiental na Procuradoria da República em Campina Grande, nos termos do art. 1º, da PORTARIA Nº 104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013..

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 5100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012., em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Osvaldo Soweck Junior	835	PRM-P.GROSSA - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA-PR	10/02/2003 a 08/02/2008	09/12/2013 a 18/12/2013	

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.004272/2013-15 – Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.004272/2013-15:

- Termo Aditivo nº 38/2013 ao Contrato: 30/2010.
- Objeto: Contrato para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).
- Empresa contratada: Consórcio Claro Americel.
- Gestor documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).
- Gestor Operacional: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).
- Gestor de Conformidade Técnica - Titular: Edgar de Oliveira Vieira.
- Gestor de Conformidade Técnica - Substituto: Bruno Nascimento Ramos.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GUILHERME GUEDES RAPOSO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 386, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, resolve:

Dispensar, a contar de 01/10/2013, o servidor JOÃO PEDRO LEAL DE AZEREDO, matrícula 3808, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul.

PORTARIA Nº 389, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e Ofício PRM/NH nº 1024, de 15.10.2013, resolve:

1. Dispensar o servidor LEANDRO DARCI LAUCK, matrícula 14625, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de Substituto de Subcoordenador Jurídico, Código FC-2, e de substituto de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, Código FC-1 da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.
2. Designar o servidor DIOGO HOEFEL, matrícula 24924, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer o encargo de Substituto de Subcoordenador Jurídico, Código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.
3. Designar o servidor RICARDO BRUN SOUZA, matrícula 24961, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer o encargo de Substituto da função de Chefe do setor de Autuação e Distribuição, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/RS nº 369, de 03.10.2013, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e Nº 151/2013- ADMINISTRATIVO, Divulgação: 04.10.2013 e Publicação: 07.10.2013, onde se lê: “Dispensar o servidor FERNANDO GABANA”, leia-se : “Dispensar, a contar de 01.08.2013, por motivo de remoção, o servidor FERNANDO GABANA”..

FABÍOLA DÖRR CALOY
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993,

resolve:

I – Instaurar Sindicância com o fito de apurar as circunstâncias objetivas e subjetivas em que se deu o desaparecimento dos autos do IPL n.º 0080/2009-SR/DPF/JPA, bem como apurar a responsabilidade pelo fato;

II – Designar para compor a presente Comissão de Sindicância os servidores ISAQUE DE MELO CARNEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16267, e ALBÉRICO CORREIA DE ALMEIDA NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 13598;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão ora designada, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração do fato acima mencionado, bem como de eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e Publique-se no Boletim de Serviços do MPF.

WESLEY MIRANDA ALVES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na lei 12.527 de 18/11/2011, que garante a todos os cidadãos o acesso à informação pública, inclusive por meio de pedido dirigidos aos órgãos e entidades públicas;

CONSIDERANDO o teor da portaria PGR/MPF nº 204, de 23 de abril de 2013, que estabelece os procedimentos a fim de assegurar o direito à informação no âmbito do MPF;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 412, de 05 de julho de 2013, a qual institui a Sala de Atendimento ao Cidadão no âmbito das unidades do MPF, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 3212, SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 21254-7 e NILSARA MORAES DA SILVA, Assessora de Comunicação Social, matrícula 23151; todos lotados nesta Procuradoria, para, sob a Supervisão do primeiro, comporem, no âmbito desta Procuradoria da República, a equipe de suporte ao SIC-MPF.

Art. 2º – Os servidores designados ficarão responsáveis pela execução das atividades descritas na Portaria PGR/MPF nº 204, de 23/04/2013 e pela implantação das rotinas necessárias ao fornecimento das informações requeridas pelos cidadãos.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 46, de 22 de julho de 2012, publicada no BSMPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2012.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 1454, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PRM-BAU-SP-00066707/2013, resolve:

I - Designar o servidor MAURO EDUARDO PEGOLO JUNIOR, Matrícula nº 5945-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Classe C, Padrão 13, Carteira de Habilitação registro nº 03380940204, expedida pelo

DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bauru, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 1473, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Único PR-SP-00067561/2013, resolve:

I – Designar o servidor RAFAEL POLONIO LIMA, Matrícula nº 20334-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 00917967844, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jaú, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no dia 11/10/2013 e 16/10/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 1505, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-00069002/2013, resolve:

I – Designar o servidor JOSÉ DUARTE FONTOURA NETO, Matrícula nº 5853-0 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 13, Carteira de Habilitação Registro nº 03851212092, expedida pelo DETRAN-SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santos, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 09/10/2013 e 11/10/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 1506, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-00069035/2013, resolve:

I - Designar o servidor JOSE VIEIRA, Matrícula nº 22729-3, Carteira de Habilitação registro nº 01989154594, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bauru, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 163/2013
Divulgação: quarta-feira, 22 de outubro de 2013 - Publicação: quarta-feira, 23 de outubro de 2013**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Gestão Documental**